



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:952

Araporã – MG 27 de Setembro de 2021.

Ata da nonagésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã – MG. Aos 27 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às oito horas, realizada no Auditório do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social: Norma Aparecida Ferreira), situado a rua: Gabriel Dias, número: 111 Centro, em Araporã-MG. A presidente do Conselho a Sra. Meirianne Santana, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e informou a pauta da reunião: Apresentação do Relatório detalhado do 2º quadrimestre do ano de 2021 - RQDA. Passando a palavra para a Sra. Ima Faico, onde ela apresentou o relatório referente às ações da Secretaria da Saúde nos meses de maio a agosto de 2021, logo após o Sr. Luciano Basso apresentou as ações da Vigilância Sanitária, após a Sra. Maria Luiza de Ardua apresentou o relatório da Atenção Básica. A secretária Eliane Santana explicou algumas ações da secretaria da Saúde, e vigilância sanitária. O relatório será anexado na pasta de resoluções do Conselho. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade o RQDA do 2º semestre de 2021, e será emitida a Resolução nº: 010/2021 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, a presidente do Conselho, senhora: Meirianne Santana encerra a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Marcela Agliardi Oliveira, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente.

Meirianne Santana, Marcela Agliardi Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

Aos 27 dias do mês de Setembro de 2021, às 13:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Alissa Raile de Oliveira Guerin, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Decreto nº 1987/2021, de 07 de abril de 2021, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 066/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO (BUFFET, LANCHES, MARMITEIX E SERVIÇOS DE CAMARIM) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS (MATERIAL, UTENSÍLIOS E MÃO DE OBRA) E LOCAÇÃO DE CADEIRAS, JOGOS DE MESA E FREZZER, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PEL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORã, CONFORME A DEMANDA, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, EM ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, Aberta a sessão, apreçados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a documentação da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa LEANDRO JUSTINO DA SILVA 1051100626, (CNPJ: 25.128.460/0001-20), Endereço: 6A R. bergamos, 23, ALVORADA, ARAPORã-MG; CEP: 38435000, neste ato representada pelo Procurador o Sr. Elizeir José de Sousa, CPF n. 374.840.601-00, empresa neste ato credenciada como ME. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da próxima fase. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lares dos envelopes na proposta mais vantajosa, fol(rubrica) o(s) mesmo(s) entregue(s) a(s) comissão da(s) licitante(s) PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura da(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pela comissão de licitação participante, a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pela empresa credenciada. Iniciada a fase de lançamento das propostas das empresas credenciadas a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os valores ofertados e a conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação da(s) empresa(s) vencedora na proposta mais vantajosa, fol(rubrica) o(s) mesmo(s) entregue(s) a(s) comissão da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, chegaram no seguinte julgamento: Fornecedor vencedor: LEANDRO JUSTINO DA SILVA 1051100626(cnpj: 25.128.460/0001-20). Valor total do fornecedor: 452.675.000. Quatrocentos e Cinquenta e Dois mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais. O item 0045172 - SERV. DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, no valor de R\$ 30.000.000. O item 0050657 - LOCAÇÃO DE FREZZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, no valor de R\$ 2.800.000. O item 0061499 - LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRACO NA COR BRANCO, no valor de R\$ 2.925.000. O item 0061500 - LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA QUADRADA PLÁSTICA, no valor de R\$ 9.250.000. O item 0061501 - PREST. DE SERV. DE CAMARIM PARA SHOWS CONTENDO, no valor de R\$ 21.800.000. O item 0066629 - SERV. DE BUFFET PARA ALMOÇO/JANTAR 01, no valor de R\$ 85.800.000. O item 0066630 - SERV. DE BUFFET PARA ALMOÇO/JANTAR 02, no valor de R\$ 85.200.000. O item 0066631 - SERV. DE BUFFET PARA ALMOÇO/JANTAR 03, no valor de R\$ 107.200.000. O item 0066632 - SERV. DE BUFFET PARA COFFEE BREAK 01, no valor de R\$ 14.100.000. O item 0066633 - SERV. DE BUFFET PARA COFFEE BREAK 02, no valor de R\$ 87.500.000. O item 0066634 - SERV. DE BUFFET PARA COFFEE BREAK 03, no valor de R\$ 21.600.000. O item 0066635 - SERV. DE FORNECIMENTO DE LANCHE INDIVIDUAL, no valor de R\$ 17.500.000. Declarada VENCEDORA no item acima descrito pertinente a PRESTAÇÃO DE

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO (BUFFET, LANCHES, MARMITEIX E SERVIÇOS DE CAMARIM) COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS (MATERIAL, UTENSÍLIOS E MÃO DE OBRA) E LOCAÇÃO DE CADEIRAS, JOGOS DE MESA E FREZZER, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PEL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORã, CONFORME A DEMANDA, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO, EM ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, por apresentar(em) menor preço unitário do item respectivo dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$452.675.000. Quatrocentos e Cinquenta e Dois mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais, bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Ato contínuo a Pregoeira ABILITOU a(s) licitante(s) vencedor(e) no(s) item(n) do certame no(s) qual(is) se sagrou(m) vencedor(e). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alissa Raile de Oliveira Guerin
Pregoeira oficial

Sônia Maria Marques
Equipe de Apoio

LEANDRO JUSTINO DA SILVA 1051100626
(CNPJ: 25.128.460/0001-20)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021 MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021 - aquisição de PRENSA ELETROHIDRÁULICA DE RECICLAGEM, objetivando o cumprimento imediato do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), através dos autos de inquérito Civil n. MPJM-0696.18.000757-2, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, insero nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 065/2021 objetivando, aquisição de PRENSA ELETROHIDRÁULICA DE RECICLAGEM, objetivando o cumprimento imediato do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), através dos autos de inquérito Civil n. MPJM-0696.18.000757-2, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresentando-se como proposta mais vantajosa a(s) da(s) Empresa(s), vencedora dos itens abaixo relacionados:

- ERK EQUIPAMENTOS EIRELI, regularmente cadastrada no CNPJ: 20.422.783.0001-09, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item 01, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE DE PROPOSTA A DE R\$50.000,00(Cinquenta Mil Reais), devidamente registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$50.000,00(Cinquenta Mil Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã aos 27 de Setembro de 2021.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:952

Araporã – MG 27 de Setembro de 2021.



AVISO – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 Processo administrativo n.º 011/2021

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG (DMAE), através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.988/2021, torna público que fará realizar, às 13 horas do dia de 18 de OUTUBRO de 2021, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, do tipo menor valor global, para a contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA ENTERRADO na Estação de Tratamento de Água – ETA, localizada na Rua Abílio Inácio Ferreira, Bairro Alvorada em Araporã/MG, com VISITA AO LOCAL DA OBRA, nos termos do item 10 deste edital, tudo em acordo com, Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94, a Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 3798/2020 e ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos.

Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 27 de setembro de 2021.

Cássia Faria Borges,
Presidente.CPL

Departamento de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP.

PROCESSO: 098/2021

Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PSF II "LINDALVA FERREIRA DE CASTRO", localizado na Rua Edison Luiz Ferreira, n.º 53, Bairro Alvorada em Araporã/MG.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com a Lei n.º 8.666/93. O Valor Global deste Contrato é de R\$ 115.026,27 (Cento e Quinze Mil Vinte e Seis Reais e Vinte Sete Centavos).

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n.º 098/2021, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 127/2021

Referência: Pregão Eletrônico nº 027/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Merenda Escolar e as atividades sociais do CRAS do Município de Araporã/MG

Recorrente: FRANCISCA LAZARA DA SILVA - ME

RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela empresa FRANCISCA LAZARA DA SILVA - ME, aduzindo ilegitimidade na habilitação da empresa CAFÉ CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Aléga que esta sendo solicitado no Edital, no item 9.1 Cédula de identidade dos diretores ou sócios responsáveis pela empresa, e que a empresa CAFÉ CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA não apresentou a cédula de identidade de sua sócia Patrícia De Araújo Suci Bastos.

Ao final, pugna pela desclassificação da empresa CAFÉ CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no certame.

Eis a síntese do recurso.

FUNDAMENTAÇÃO

Com visto, a insurgência da recorrente reside na classificação da empresa CAFÉ CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, por não apresentar documentos pessoais de uma das sócias da empresa.

Analisando detidamente o recurso e os documentos da empresa CAFÉ CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, verificamos que não assiste razão ao recorrente já que o documento objeto das razões recursais consta dentro da plataforma LICITANET juntamente com o demais documentos referentes a habilitação jurídica da empresa CAFÉ CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, segue anexo a esta resposta o documento retirado da plataforma e print do local onde se encontra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Além do já explanado, em ligação telefônica com o suporte da plataforma LICITANET, foi informado que TODOS os documentos que estão disponíveis para o pregoeiro estão também disponíveis para os demais licitantes.

Assim, restando comprovada que a documentação foi apresentada pela empresa ora habilitada, o recurso não merece ser provido, já que a exigência editalícia fora cumprida pela empresa CAFÉ CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

DISPOSITIVO

Diante de todo exposto,

Em homenagem aos princípios constitucionais e às regras constantes no Estatuto de Licitações, tem-se por plenamente LEGAL e justificada a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio quanto à HABILITAÇÃO da empresa CAFÉ CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Pregão Eletrônico n.º 027/2021 e manutenção da decisão que consta na Ata de Abertura e Julgamento do Pregão n.º 027/2021;

Considerando que a decisão pela HABILITAÇÃO da empresa CAFÉ CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está balizada em robusta e conhecida legislação, bem como nos termos do Edital do Pregão, esta Pregoeira Oficial e respectiva Equipe de Apoio julga TOTALMENTE IMPROCEDENTE os pedidos do recurso oferecido pela empresa FRANCISCA LAZARA DA SILVA - ME, decidindo pela manutenção da HABILITAÇÃO DA EMPRESA CAFÉ CASEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no certame em epígrafe e pelo prosseguimento normal do feito.

Registre-se e publique-se.

Encaminhe-se a presente decisão à autoridade superior para considerações que julgar pertinentes, nos termos do § 4º do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Araporã/MG, 27 de setembro de 2021.

Alissa Raile de Oliveira Guerin
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

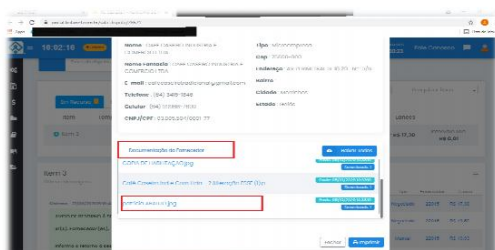
Ano: 05 / Edição:952

Araporã – MG 27 de Setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ANEXO I: PRINT DO LOCAL ONDE SE ENCONTRA A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA LICITANET



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ANEXO II: DOCUMENTO PESSOAL DA SÓCIA PATRÍCIA DE ARAÚJO SÚCIA BASTOS, RETIRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N. 125/2021
RECORRENTE: FRANCISCA LAZARA DA SILVA – ME
RECORRIDA: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Tendo em vista o que consta na manifestação da Pregoeira Oficial do Município, julgando o Recurso Administrativo interposto em 17 de setembro de 2021, conforme transcrito na **RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA FRANCISCA LAZARA DA SILVA – ME**, no certame público cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Merenda Escolar e as atividades sociais do CRAS do Município de Araporã/MG, **decidindo pela manutenção da HABILITAÇÃO da empresa CAFÉ CASEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, originada da sessão pública ocorrida em 23 de JULHO de 2021:

- Conheço do RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa FRANCISCA LAZARA DA SILVA – ME posto que tempestivo, julgando o mesmo **IMPROCEDENTE**, **MANTENDO A DECISÃO** tomada pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, nos exatos termos da **RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA FRANCISCA LAZARA DA SILVA – ME** datado de 27 de setembro de 2021.

Dê-se ciência e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 de setembro de 2021.

CELSON ROMILDO GUERINO
Secretária Municipal de Administração (Decreto nº 3.219/17)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br